COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano,1492- Centro Fone: 3120-4083 CEP: 96810-106

RESOLUÇÃO 077/2026

Adendo à Resolução nº 013/COMDICA/2026, que institui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul/RS, para incluir adolescentes na sua composição.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA CRUZ DO SUL – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 076/COMDICA/2026, que convoca a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul/RS;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação e o protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão, formulação e deliberação das políticas públicas voltadas à garantia de seus direitos;

CONSIDERANDO a relevância da participação de adolescentes na organização e realização da Conferência Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 27 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescida à Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul/RS a participação dos seguintes adolescentes:

I – Davi Siebert;

II – Laiza Passos;

III – Thaiane de Moura;

IV – Thayla de Moura;

V – Yasmin Dias.

Art. 2º Os adolescentes relacionados no art. 1º participarão das atividades da Comissão Organizadora, contribuindo com ideias, sugestões e propostas, de modo a fortalecer o protagonismo juvenil e a participação democrática na Conferência.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 013/COMDICA/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Elisângela Benvegnú

Presidente do COMDICA